



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 010/2025

EMENTA: Declara a Cachoeira de Matilde, também conhecida como Engenheiro Reeve, como Patrimônio Natural, Turístico e Cultural do Município de Alfredo Chaves, e dá outras providências.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou, e o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Natural, Turístico e Cultural do Município de Alfredo Chaves a Cachoeira de Matilde, também conhecida como Engenheiro Reeve, localizada no território municipal.

Art. 2º A inclusão da Cachoeira de Matilde como patrimônio do município visa reconhecer sua relevância:

- I – para o meio ambiente local e regional;
- II – para o turismo ecológico, histórico e de aventura;
- III – como símbolo da identidade e da história de Alfredo Chaves;
- IV – como bem natural que merece proteção, valorização e promoção.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com órgãos estaduais, federais, universidades, organizações não governamentais e a iniciativa privada para:

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 16/06/2025 10:06 - N.000474





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

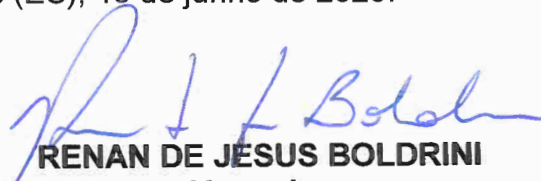
Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

- I – promover ações de preservação ambiental e recuperação da área;
- II – fomentar o turismo sustentável no entorno da cachoeira;
- III – desenvolver campanhas educativas e de conscientização da população;
- IV – incluir a Cachoeira de Matilde em roteiros turísticos oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 16 de junho de 2025.


RENAN DE JESUS BOLDRINI
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhores membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo declarar a Cachoeira de Matilde, também conhecida como Engenheiro Reeve como Patrimônio Natural, Turístico e Cultural do Município de Alfredo Chaves.

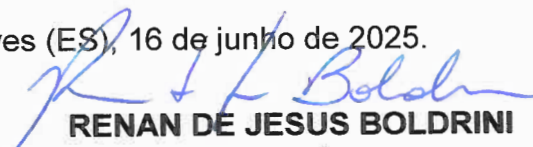
A Cachoeira de Matilde, também chamada de Engenheiro Reeve, é uma das mais belas e conhecidas quedas d'água do Espírito Santo, com fama que ultrapassa fronteiras nacionais. Localizada em Alfredo Chaves, no Distrito de Matilde, (18 km de distância da sede do Município) ela atrai milhares de visitantes todos os anos, tornando-se um verdadeiro cartão-postal do município.

Além de sua impressionante beleza cênica, a cachoeira possui valor histórico, pois nas proximidades encontra-se a antiga Estação Ferroviária de Matilde, um marco da arquitetura e da memória ferroviária do Brasil. A região abriga também práticas como o turismo rural, esportes de aventura e ecoturismo, contribuindo significativamente para a economia local.

Transformá-la em patrimônio natural e cultural de Alfredo Chaves é reconhecer sua importância ecológica, histórica e turística, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população e garantindo a preservação de um dos nossos maiores tesouros naturais.

Portanto, encaminho à apreciação de meus nobres pares a presente proposição, e, nesse sentido, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei, por intermédio de Reunião Plenária.

Alfredo Chaves (ES), 16 de junho de 2025.


RENAN DE JESUS BOLDRINI
Vereador

